



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 821

13 de Março de 2023

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 02/2023 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **09 (nove)** dias do mês de março de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 001/2023** cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 02/2023**, visando à **aquisição de material médico hospitalar para atender o Departamento de Saúde Municipal**. Verificou-se que neste procedimento retiraram o Edital as seguintes empresas: **LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA e OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes: **LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, sem representante; **OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, sem representante; **SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, sem representante; Após a verificação dos presentes, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL

decidiu **habilitar os proponentes LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP e SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, por terem cumprido as exigências editalícias. Prosseguindo, a CPL constatou que as empresas **OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP e SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA** apresentaram junto a sua documentação (envelope 01) a renúncia ao direito de interpor recurso quanto à habilitação das proponentes. Desta forma, tendo em vista a **desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas. Após as devidas análises das propostas, a Comissão decidiu por desclassificar os itens 18 e 28 da proposta do proponente **LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, por não atender as exigências, conforme o item **5.5.2 letra C do Edital de convocação, e também conforme o anexo I "termo de referência"**, tendo como critério o menor preço **POR ITEM**, Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das exigências editalícias a Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pelas empresas **LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP** para os itens **01 – R\$ 18,98; 06 – R\$ 8,40; 15 – R\$ 0,66; 17 – R\$ 22,48; 24 – R\$ 5,80; 31 – R\$ 337,50 e 47 – R\$ 1,85**, totalizando o montante de **R\$ 10.308,00 (dez mil e trezentos e oito reais)**; **OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, para os itens **02 – R\$ 12,24; 03 –**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 821

13 de Março de 2023

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

R\$ 3,39; 04 – R\$ 4,57; 05 – R\$ 5,65; 07 – R\$ 11,29; 08 – R\$ 175,79; 09 – R\$ 6,47; 10 – R\$ 64,52; 11 – R\$ 132,51; 12 – R\$ 6,16; 13 – R\$ 6,47; 14 – R\$ 8,66; 16 – R\$ 2,33; 18 – R\$ 25,02; 19 – R\$ 1,45; 20 – R\$ 3,46; 21 – R\$ 3,31; 22 – R\$ 15,88; 23 – R\$ 4,95; 25 – R\$ 4,98; 26 – R\$ 8,85; 27 – R\$ 328,00; 28 – R\$ 50,50; 29 – R\$ 1,49; 30 – R\$ 111,94; 32 – R\$ 3,53; 33 – R\$ 3,16; 34 – R\$ 86,16; 35 – R\$ 105,00; 36 – R\$ 80,32; 38 – R\$ 1,15; 39 – R\$ 1,05; 40 – R\$ 1,11; 41 – R\$ 1,03; 42 – R\$ 1,05; 43 – R\$ 4,51; 44 – R\$ 4,51; 45 – R\$ 4,51; 46 – R\$ 1,73; 48 – R\$ 1,98; 49 – R\$ 2,19; 50 – R\$ 1,56; 51 – R\$ 18,75; 52 – R\$ 17,06; 53 – R\$ 17,06; 54 – R\$ 13,51; 55 – R\$ 11,32; 56 – R\$ 9,03; 57 – R\$ 78,40; 58 – R\$ 6,12; 59 – R\$ 7,48; 60 – R\$ 7,48; 61 – R\$ 7,48; 62 – R\$ 7,48; 63 – R\$ 7,48; 64 – R\$ 7,48; 65 – R\$ 7,48; 66 – R\$ 7,48; 67 – R\$ 7,48; 68 – R\$ 7,48; 69 – R\$ 7,48; 70 – R\$ 7,48; 71 – R\$ 7,48; 72 – R\$ 7,48; 73 – R\$ 7,48; 74 – R\$ 0,58; 75 – R\$ 0,97; 77 – R\$ 0,93; 78 – R\$ 0,75; 79 – R\$ 1,42 totalizando o montante de R\$ 65.604,86 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e seis centavos); SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para os itens 37 – R\$ 17,85 e 76 – R\$ 1,30, totalizando o montante de R\$ 2.192,50 (dois mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), declarando-as vencedores do certame, nos termos do artigo 45, § 1º, I da Lei de Licitações. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados da decisão de classificação das propostas, Ato contínuo, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Anhumas, 09 de março de 2023. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva** – Presidente da CPL.

CARTA - CONVITE Nº 03/2023 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Aos **09 (nove) dias** do mês de **março** de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 001/2023**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº. 03/2023**, destinada a **Aquisição de kits escolares para atender as necessidades do departamento de educação municipal**. Verificou-se que foram convidadas e retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **LILIAN LOPES NEVES ME, MM INFO E MAGAZINE LTDA ME e MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME** sendo que apresentaram propostas as empresas: **LILIAN LOPES NEVES ME, MM INFO E MAGAZINE LTDA ME e MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, conforme documentos anexos, sendo que apresentaram envelopes documentos e propostas as empresas: **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, representada por **Dernival de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 28.617.723-7, inscrito no CPF nº 206.646.468-67; **MM INFO E MAGAZINE LTDA ME**, sem representante; **LILIAN LOPES NEVES ME**, sem representante, conforme documentação encartada aos autos. Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **habilitar os proponentes MM INFO E MAGAZINE LTDA ME e MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, por ter cumprido as exigências





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 821

13 de Março de 2023

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

editais. Em relação a empresa **LILIAN LOPES NEVES ME** a mesma foi INABILITADA, por apresenta a certidão de prova de regularidade de débitos municipal, em cópia simples, e vencida, em desacordo com o item 5. e 5.2 letra “C” do edital de convocação. Prosseguindo, foi verificado que as licitantes **MM INFO E MAGAZINE LTDA ME E LILIAN LOPES NEVES ME** apresentaram declaração formal de desistência de prazo recursal relacionado a fase de habilitação e propostas, conforme documentos anexados, sendo que em relação a **licitante MH Comércio** o representante presente na sessão, também desistiu de possíveis recursos administrativos na fase de habilitação. Desta forma, tendo em vista a **desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas. Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento das propostas apresentadas pelas empresas **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME** para a entrega dos Kits Escolares correspondente ao valor total de R\$ 16.621,00 (dezesesseis mil e seiscentos e vinte e um reais) para o **LOTE 01 – Kits Escolares do Ensino Fundamental I – 1º e 2º anos**, o valor total de R\$ 9.126,00 (nove mil, cento e vinte e seis reais) para o **LOTE 02 - Kits Escolares Ensino Fundamental I – 3º ano** – o valor total de R\$ 7.805,00 (sete mil, oitocentos e cinco reais) para o **LOTE 03 - Kits Escolares Ensino fundamental I – 4º ano** – o valor total de R\$ 8.766,00 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais) para o **LOTE 04 - Kits Escolares Ensino fundamental I – 5º ano** – o valor total de R\$ 18.888,00 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e oito reais) para o **LOTE 06 - Kits Escolares Educação Infantil – Pré-Escola**, totalizando o montante de R\$ 61.206,00 (sessenta e um mil, duzentos e seis reais) e a empresa **MM INFO E**

MAGAZINE LTDA ME para a entrega dos Kits Escolares correspondente ao valor total de R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais) para o **LOTE 05 - Kits Escolares Educação Infantil – Creche, nas quantidades e termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação**, declarando-a vencedora, nos termos do **artigo 45, § 1º da Lei de Licitações**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados**, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações**, **saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas, Ato contínuo, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Anhumas, 09 de março de 2023. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente da CPL.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 13 (treze) dias do mês de **março de 2023**, às **oito horas e trinta minutos**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 01/2023**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrída e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrída, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a **Tomada de Preços nº 02/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empreiteira visando a reforma do CENTRO COMUNITÁRIO, no Conjunto Habitacional Jd. IV Centenário**, por força do convenio celebrado entre o município de Anhumas com a Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo – Convenio registrado sob o





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 821

13 de Março de 2023

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

nº **DM047927 – SH-PRC-2022/00131**, tendo várias empresas retirado o Edital de Convocação, conforme documentos encartados nos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explicações pelo Sr. Presidente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos e proposta apresentados pelo seguinte proponente: **SR SANCHEZ CONSULTORIA LTDA EPP**, representada por **Silvano Rodrigo Sanchez – CPF sob 650.402.609/20**; Sendo assim, uma vez cumpridas as formalidades legais, foi aberto o envelope “DOCUMENTOS” da empresa licitante presente, que após as devidas análises por parte do proponente e pela CPL, esta decidiu **HABILITAR o seguinte proponente SR SANCHEZ CONSULTORIA LTDA EPP** por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, bem como foi enviado pela licitante carta renuncia ao direito de interpor recurso via e-mail, conforme documento anexo, manifestando a desistência expressa do prazo recursal, conforme faculdade **contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**. Desta sorte, foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa habilitada, que foi divulgado da seguinte forma: **SR SANCHEZ CONSULTORIA LTDA EPP** com proposta no valor total de **R\$ 590.804,52 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** conforme documentos anexados aos autos. Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar as propostas das licitantes para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento das planilhas orçamentárias expedidas pela administração, suspendendo assim a sessão por 30 (trinta) minutos para que o técnico apresentasse sua manifestação, sendo que decorrido mencionado lapso temporal,

fora apresentado laudo da engenheira opinando pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **SR SANCHEZ CONSULTORIA LTDA EPP** por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação com proposta no valor total de **R\$ 590.804,52 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. Dessa forma, a CPL decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **SR SANCHEZ CONSULTORIA LTDA EPP** com proposta no valor total de **R\$ 590.804,52 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** declarando-a **VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos “Itens 4 e 7” do Edital de Convocação. Ato contínuo, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Anhumas, 13 de março de 2023. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente da CPL**.

